

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº CS-005/2025 QUE ENTRE
SI CELEBRAM NUCLEBRÁS
EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
E JPS FRETAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública localizada na Av. Gen. Euclydes de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar - Itaguaí – RJ, 23825-410, CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de **NUCLEP**, podendo ser representada neste ato nos termos do Estatuto Social da NUCLEP e

JPS FRETAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Professor Aluísio Vieira 530, Sala 1, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba - SP, 18.053-110, inscrita no CNPJ nº 09.209.275/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**., de outro, denominadas conjuntamente como **PARTES** têm justo e acordado entre si o presente **ADITAMENTO DE Nº 01** ao contrato de nº **CS-005/2025**, nos termos que se seguem:

CONSIDERANDO que o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de 01(um) veículo de médio porte, com capacidade para 15 pessoas, com motoristas habilitados para o transporte de pessoas, aferidos por sistema de diária, observados dos detalhamentos técnicos e operacionais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo-se no serviço a manutenção dos veículos, licenciamento, seguro total, combustível e outros encargos necessários à fiel execução dos serviços., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº **CS-005/2025** rege-se por suas cláusulas e se subordina à lei federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a cláusula **3. (DA VIGÊNCIA)** e a cláusula **16. (DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO)** do contrato supracitado prevê a possibilidade prorrogação contratual e alteração do contrato.

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicitou a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses e o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, mediante a justificativa da necessidade, conforme comunicação interna (CI) nº IP-IF – 029/2025, datada de 31/03/2025 e despacho no processo 0048739.00000001/2025-50, datado de 25/03/2025.

CONSIDERANDO que a empresa contratada, manifesta-se favoravelmente ao pedido prorrogação contratual e o acréscimo de 25% do valor inicial, através da Carta S/N, datado de 19 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que foram mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais.

RESOLVEM as **PARTES** ter entre si ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 1 (um)** ao contrato nº **CS-005/2025**.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Acrescer 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do Contrato CS-005/2025, conforme cláusula 16 (ALTERAÇÃO DO CONTRATO).

1.1.2 Prorrogar a vigência contratual, por mais **3 (três) meses** a partir de **22/04/2025 a 24/07/2025**, em conformidade com a Cláusula 3 (DA VIGÊNCIA) do Contrato.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 Prorrogar a vigência contratual, por mais **3 (três) meses** a partir de **22/04/2025 a 23/07/2025**, em conformidade com a Cláusula 3 (DA VIGÊNCIA) do Contrato.

2.2 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo quantitativo de seu objeto, em mais 25%.

3. DO VALOR

A quantidade de diárias do contrato passará de **28** para **35**, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor de **R\$ 16.000,04 (dezesseis mil reais e quatro centavos)** para **R\$ 20.000,05 (vinte mil reais e cinco centavos)**.

4. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as condições e cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito.

Itaguaí, de de 2025.

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
CNPJ: 42.515.882/0003-30

Representante Legal

Representante Legal

JPS FRETAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.209.275/0001-04

Representante Legal